



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 116 - 17 abril de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

DECRETO Nº 331, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO a nomeação referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, redigida por meio do Decreto nº 300, de 23 de março de 2015, e publicada no Jornal Oficial do Município em 27 de março de 2015, da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais, conforme termo abaixo.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) CAMILLA MARA ROMANHOLI CALIL;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 332, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
3505	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	18/02/2012	-	02/04/2015
3507	AMANDA MARTINS DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	17/02/2015	-	02/04/2015
3499	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	22/02/2012	-	02/04/2015
3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	EDUCADOR INFANTIL	09/03/2012	-	04/04/2015
			03/02/2012	-	04/04/2015
			19/01/2012	-	04/04/2015
			23/7/2012	-	04/04/2015
			09/03/2012		

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 333, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3510	IRWIN PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	214/2012 – 09/03/2012	02/04/2015
3501	LUCIANO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	179/2012 – 17/02/2012	02/04/2015
3506	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	217/2012 – 09/03/2012	03/04/2015

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 334, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE, matrícula 3513, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada por meio do Decreto nº. 246, de 09 de março de 2012, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 192/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório em 02/04/2015.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 335, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 075, de 23 de março de 2015, conforme termo abaixo.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A) LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA.

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A) DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 132, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações, e com o disposto na Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e no Decreto nº 144/2007 de 22 de março de 2007, que regulamenta os procedimentos de Licitações e Pregões,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 06 de abril de 2015 os servidores: MARIANNA SOARES REGHIN, matrícula 3082, JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, e THAISA BATINI GRILLO, matrícula 2729, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município, que com este ato se institui até 16 de janeiro de 2016, para fins previstos no artigo 51 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: EVELY APARECIDA CANDIDO ZAFERINO, matrícula 1760, e RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 3340, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 640, de 30 de dezembro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 138, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65,§1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor RAFAEL ALVES DA SILVA, matrícula 3893, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Técnico Administrativo- símbolo GDII, conforme artigo 65,§1º e Anexo VII, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, retroativo ao dia 02 de março de 2015.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a Portaria Nº 259, de 20 de maio de 2014, que atribuiu ao servidor JORGE DE SOUZA OLIVEIRA – matrícula 3183, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Operacional - símbolo GD III.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 141, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o anexo único da Portaria nº 411, de 20 de agosto de 2014, que concedeu a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento dos servidores constante no anexo único desta portaria.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 141/2015

Onde se lê:

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
2692/2012	14/03/2012	2144	ELIZETE CORAZZA PIRES	BIOQUÍMICA	2	A	12	A	13	27/03/2012
8828/2014	29/07/2014	1825	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTÓLOGO	2	C	15	C	16	29/07/2014
8873/2014	30/07/2014	2139	MARISA MARTA PALASSI	ENFERMEIRO	2	B	12	B	13	30/07/2014

Leia-se:

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
2692/2012	14/03/2012	2144	ELIZETE CORAZZA PIRES	BIOQUÍMICA	1	A	12	A	13	27/03/2012
8828/2014	29/07/2014	1825	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTÓLOGO	1	C	15	C	16	29/07/2014
8873/2014	30/07/2014	2139	MARISA MARTA PALASSI	ENFERMEIRO	1	B	12	B	13	30/07/2014

PORTARIA Nº 142, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 142/2015

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A DATA DE EFETIVAÇÃO
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
464/2015	20/01/2015	3374	ALEX SANDRO ALVES	CONTADOR	2	C	04	C	06	01/02/2015

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
599/2015	22/01/2015	3356	ANA CAROLINA MARTINS TOSSATO GRASSI	MÉDICO PEDIATRA	2	B	04	B	06	22/01/2015
727/2015	26/01/2015	3370	ALINE DE FREITAS CALDERERO PIRES	MÉDICO PEDIATRA	1	B	04	B	05	26/01/2015
906/2015	29/01/2015	3366	JOSIANE DOS SANTOS REDON	ENFERMEIRO	2	C	04	C	06	29/01/2015
2807/2015	17/03/2015	1471	REGINA ELIZABETH LUSTOZAA. STROZZI	ODONTOLOGO	2	C	18	C	20	17/03/2015
3136/2015	24/03/2015	2746	RENATA NISHIYAMA MIURA	ODONTOLOGO	2	C	07	C	09	24/03/2015

PORTARIA Nº 148, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. JOSÉ ERLINDO PIRES – CRM/PR 5903, PAULO TSUCHIYA – CRM/PR 11807, e ROBERTO PALMA SPINOZA – CRM/PR 3119, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem os servidores abaixo relacionados, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 22 de abril de 2015, às 14h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Matr.	Nome	Cargo
1616	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
2116	MARIA ODETE BOAVENTURA	ZELADORA
1360	NILDA MARIA VALENTIM VASSOLER	ATENDENTE DE BERÇÁRIO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 150, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
2532/2015	JOELMA TEIXEIRA BORIAN	MÉDICO CLÍNICO GERAL	215/2015	03/03/2015	17/03/15
3280/2015	JOÃO VITOR REGIOLLI GODOI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	271/2015	20/03/2015	03/04/15
3041/2015	LARISSA BIANCA SILVA DE MELO	EDUCADOR INFANTIL	271/2015	20/03/2015	03/04/15
3752/2015	RONISA NUNES CRUZ	EDUCADOR INFANTIL	271/2015	20/03/2015	03/04/15

Art. 2º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
2741/2015	ARMANDO SHIN-IT MAKI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	226/2015	18/03/2015	01/04/15
2845/2015	ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	224/2015	18/03/2015	01/04/15
3281/2015	JOÃO VITOR REGIOLLI GODOI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	271/2015	04/04/2015	18/04/15
2785/2015	GEISE IARA DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	195/2015	18/03/2015	01/04/15
2779/2015	JOELMA TEIXEIRA BORIAN	MÉDICO CLÍNICO GERAL	215/2015	18/03/2015	01/04/15
3753/2015	RONISA NUNES CRUZ	EDUCADOR INFANTIL	271/2015	04/04/2015	18/04/15

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 151, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 3217/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Senhor FERNANDO YOSHIO HAYASHI, candidato convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Fisioterapeuta, nomeado através do Decreto nº 269, de 11 de março de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de março de 2015, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis a partir 20 de março de 2015, até 05 de maio de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 152, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 3447/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Senhora MICHELLE APARECIDA ALMEIDA, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 192/2011, para o exercício do cargo de Professora, nomeada através do Decreto nº 299, de 23 de março de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 27 de março de 2015, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação da *Posse e do Exercício*, por 30 dias úteis a partir 27 de março de 2015, até 12 de maio de 2015.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO 034/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONSORCIO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

CONVÊNIO: 034/2013.

OBJETO: AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA UNICO DE SAÚDE)

OBJETIVO -

Acrescer o valor de R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) ao valor original do Convênio, a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de maio, agosto, novembro /2015 e fevereiro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A F B MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 191/2014 – **Pregão Nº.** 004/2015 – **CONTRATO Nº.** 041/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais elétricos e ferramentas para manutenção de prédios e iluminação pública do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 17.489,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 570, 4250, 4590.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.02006, 08.002.15.452.0001.02053, 08.004.15.451.0001.01058.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 507.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMPORT. DE FERRAMENTAS E MAQUI. LTDA.

PROC. ADM. Nº. 191/2014 – **Pregão Nº.** 004/2015 – **CONTRATO Nº.** 042/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de ferramentas para manutenção de prédios e iluminação pública do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 1.335,24 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 570, 4250, 4590.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.02006, 08.002.15.452.0001.02053, 08.004.15.451.0001.01058.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 507.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.

PROC. ADM. Nº. 191/2014 – **Pregão Nº.** 004/2015 – **CONTRATO Nº.** 043/2015. **OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais elétricos e ferramentas para manutenção de prédios e iluminação pública do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 2.414,80 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 570, 4250, 4590.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.02006, 08.002.15.452.0001.02053, 08.004.15.451.0001.01058.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 507.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 191/2014 – **Pregão Nº.** 004/2015 – **CONTRATO Nº.** 044/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais elétricos e ferramentas para manutenção de prédios e iluminação pública do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 32.529,50 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 570, 4250, 4590.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.02006, 08.002.15.452.0001.02053, 08.004.15.451.0001.01058.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 507.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PAULO CÉSAR DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP.
PROC. ADM. Nº. 191/2014 – Pregão Nº. 004/2015 – **CONTRATO Nº.** 045/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais elétricos para manutenção de prédios e iluminação pública do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 24.011,00 (vinte e quatro mil e onze reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 570, 4250, 4590.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.02006, 08.002.15.452.0001.02053, 08.004.15.451.0001.01058.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 507.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.
PROC. ADM. Nº. 005/2015 – Pregão Nº. 007/2015 – **CONTRATO Nº.** 046/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais para realização de pequenos reparos a serem executados nos prédios públicos do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 24.241,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 2375.
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA: 08.002.15.452.0001.02055 .
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CHIPTIMING CURITIBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 033/2015 – Pregão Nº. 009/2015 – **CONTRATO Nº.** 047/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço de Cronometragem Eletrônica para realização da “Prova Pedestre” “Adriana de Souza”, a ser realizada no dia 01/05/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 Dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4930.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0007-02107.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 021/2015 – Pregão Nº. 010/2015 – **CONTRATO Nº.** 048/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 157.787,50 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2935, 3110, 3315, 4480.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006-02069, 09.001.08.244.0006-02070, 09.002.08.243.0006-06072, 10.001.10.302.0005.02088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 496, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: HOME CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 016/2014 – Pregão Nº. 013/2014 – **CONTRATO Nº.** 050/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de papel higiênico e papel toalha interfolha, para atender as necessidades das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 140.849,50 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 825, 1455, 1725, 2045, 2130, 2935, 3105, 3225, 3315, 3775, 4325, 4480.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.001.04.122.0002.02019, 06.001.12.361.0004.02032, 06.001.12.365.0004.02035, 07.001.13.392.0011.02043, 07.001.13.392.0011.02044, 09.001.08.244.0006.02069, 09.001.08.244.0006.02070, 09.001.14.243.0006.02071, 09.002.08.243.0006.06072, 10.001.10.301.0005.02082, 10.001.10.302.0005.02087, 10.001.10.302.0005.02088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 303, 495, 496, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MUNIZ E ROCHA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 016/2014 – Pregão Nº. 013/2014 – **CONTRATO Nº.** 051/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aventais descartável, para atender as necessidades das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 344,30 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 825, 1455, 1725, 2045, 2130, 2935, 3105, 3225, 3315, 3775, 4325, 4480.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.001.04.122.0002.02019, 06.001.12.361.0004.02032, 06.001.12.365.0004.02035, 07.001.13.392.0011.02043, 07.001.13.392.0011.02044,



09.001.08.244.0006.02069, 09.001.08.244.0006.02070, 09.001.14.243.0006.02071, 09.002.08.243.0006.06072, 10.001.10.301.0005.02082, 10.001.10.302.0005.02087, 10.001.10.302.0005.02088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 303, 495, 496, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. R. EHLKE & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 022/2015 – Pregão Nº. 014/2015 – CONTRATO Nº. 052/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de insumos para atender as necessidades do Laboratório Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 83.960,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 4480

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.02088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. K. YOKOTA MÓVEIS.

PROC. ADM. Nº. 031/2015 – Pregão Nº. 015/2015 – CONTRATO Nº. 053/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção de móveis sob medida para CMEI Proinfância II.

VALOR TOTAL: R\$ 16.849,59 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 45 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 1535

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.02032.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 107

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. M. SOUZA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 026/2015 – Pregão Nº. 011/2015 – CONTRATO Nº. 049/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação e projeção para diversos eventos a serem realizados no Município.

VALOR TOTAL: R\$ 249.502,95 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 275, 910, 1600, 2150, 4850.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.02006, 05.002.04.122.0002.02020, 06.001.12.361.0004.02033, 07.001.13.392.0011.02044, 12.001.27.812.0007.02106.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PEDREIRA GUARAVERA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 144/2013 – Pregão Nº. 054/2013 – CONTRATO Nº. 036/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pedras Brita Graduada e Rachão nº 04, referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 033/14, para pavimentação asfáltica e calçamento de áreas públicas do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 324.835,00 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS:

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.00031-059

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 001/2015 – Tomada de Preços Nº. 002/2015 – CONTRATO Nº. 054/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a implantação, manutenção, atualização, suporte técnico e treinamento referente ao sistema informatizado e integrado de gestão pública da Prefeitura Municipal de Ibiporã, e dos seguintes órgãos: SAMAE - 76.235.761/0001-94, FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões - 04.851.923/0001-08, FCI – Fundação Cultural de Ibiporã - 80.506.306/0001-53.

VALOR TOTAL: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal e medições.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 8940, 5210.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.0013.02111, 15.001.19.126.0013.02115.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROC. ADM. Nº: 014/2015 – Tomada de Preços Nº. 005/2015 – CONTRATO Nº. 040/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a finalização da praça do Jardim Canaã, medindo 2.253,90m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, localizada na Rua Jasa s/n - quadra 09 - Jardim Canaã - Ibiporã/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 285.266,48 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO: 06 Meses.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de abril de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal e medições.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2275
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.451.0001.1051
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - PMI**, Processo Administrativo nº 51/2015 – ref. a Aquisição parcelada de tubos de concreto. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 16 de abril de 2015. José Maria Ferreira. Prefeito.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a todos os interessados que encontra-se **REABERTA** a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015 - Processo Administrativo nº 06/2015 ref. à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br Ibiporã, 15 de abril de 2015. José Maria Ferreira – Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 - PMI**, Processo Administrativo nº 50/2015 – ref. a aquisição e instalação de tanque pipa para caminhão Ford I215 .O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 15 de abril de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2014

Comunicamos a todos os participantes do presente Pregão e demais interessados, que ocorreu alteração no termo de homologação do referido certame, publicado no dia 09 de setembro de 2014, no Jornal Oficial do Município, conforme abaixo: **Onde se lê: A. PAZINATO MARINGÁ ME**, nos itens de n.º 03 e 14, com valor total de **R\$ 1.523,00**. **Leia-se: A. PAZINATO MARINGÁ ME**, nos itens de n.º 03 e 14, com valor total de **R\$ 1.532,00**. Ibiporã, 10 de abril de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 35/2015 – ref. : **contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de estudo de solo para confecção de teste SPT, proctor normal, frasco de areia, a trato e cova cilíndrica para projetos e obras diversas**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 16 de abril de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 56/2015 – ref. a **prestação de serviço de manutenção, recuperação e conserto de móveis**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 16 de abril de 2015. José Maria Ferreira. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 23/2015 - **Pregão Presencial nº 16/2015** referente à **aquisição e instalação de carrocerias novas de madeira para caminhões**, com fundamento no Parecer Jurídico 212/2015 - PGM de 13/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **JD CARROCERIAS, com valor total de R\$ 22.600,00**. Ibiporã, 15 de abril de 2015. José Maria Ferreira-Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 24/2015 - **Tomada de preços nº 07/2015** referente à **construção de quadra escolar para a Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes**, com fundamento no Parecer Jurídico 208/2015 - PGM de 13/04/2015 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO**. Ibiporã, 15 de abril de 2015. José Maria Ferreira-Prefeito Municipal

Obras

DECRETO Nº. – 340/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 3.919/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 13 matrícula nº - 16.235 medindo 251,96M2 com o Lote 14 matrícula nº - 16.236 medindo 251,96M2 da Quadra 04 do JARDIM SÃO JOÃO - Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 13-14.....MEDINDO 503,55M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 339/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 601 - Decreto nº 339/2015 de 16/04/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional Suplementar	Recurso do crédito adicional Anulação de Dotações	Previsto 98.500,00	Realizado 98.500,00
Despesa			
04.131.0010.2006	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.001 GABINETE DO PREFEITO	Anulação	7.000,00
3.1.90.11.00.00	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
220	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.131.0010.2006	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.001 GABINETE DO PREFEITO	Acréscimo	7.000,00
3.1.90.94.00.00	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Abertura	
235	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.361.0004.2032	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Anulação	10.000,00
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
1385	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.361.0004.2032	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	10.000,00
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Abertura	
1415	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13.392.0011.2043	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Anulação	7.000,00
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
2010	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13.392.0011.2043	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Acréscimo	7.000,00
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Abertura	
2025	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2059	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Anulação	10.000,00
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
2470	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2059	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Acréscimo	10.000,00
3.1.90.94.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Abertura	
2485	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.244.0006.2069	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	6.000,00
3.1.90.11.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
2850	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/2

	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	6.000,00
08.244.0006.2069	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.94.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2880	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.000,00
10.301.0005.2082	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00		ATENÇÃO BÁSICA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3720	495	Atenção Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.000,00
10.301.0005.2082	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00		ATENÇÃO BÁSICA		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3735	495	Atenção Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	12.000,00
10.301.0005.2083	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3885	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	12.000,00
10.301.0005.2083	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3915	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	40.000,00
10.302.0005.2088	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4410	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	40.000,00
10.302.0005.2088	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		MATERIAL DE CONSUMO		
4480	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	2.500,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.11.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4870	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	2.500,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.94.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4885	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

LUZIA ELIZABETH DAMAZIO BRUNA
Diretora de Contabilidade

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LDO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a população ibiporãense para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2016.

DATA: 23/04/2015

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

HORÁRIO: 08:30h

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 329, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Estabelece normas para a publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Município de Ibiporã

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a autonomia administrativa e gerencial atribuída ao Município, por ocasião de sua elevação a condição de entidade federativa pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando as atribuições outorgadas ao Município por meio do Núcleo de Comunicação Social, para prover o cidadão de todas as informações de caráter público por ele geradas, inclusive por meio do Órgão de Imprensa Oficial do Município de Ibiporã, denominado Jornal Oficial do Município de Ibiporã, conforme Leis Municipais nº 2.594, de 30 de Abril de 2013, e nº 2.643, de 26 de Setembro de 2013;

Considerando a necessidade de dispor de mecanismos para conferir celeridade aos procedimentos internos de recepção e conferência de atos, organização e diagramação das edições do Jornal Oficial do Município de Ibiporã por meio do setor competente,

DECRETA:

Art. 1º Os atos oficiais a serem publicados no Jornal Oficial do Município de Ibiporã deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo presente decreto.

§ 1º Considera-se ato oficial a informação, constituída em ato administrativo ou não, produzida pelos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive os órgãos e entes da administração pública indireta.

§ 2º A publicação de editais e convocações de entidades sindicais, associativas, comunitárias, classistas ou congêneres, bem como convites para atividades comunitárias e administrativas, de demonstrado interesse público, fica subordinada a observância das regras deste decreto para fins de publicação no Diário Oficial do Município de Ibiporã.

Art. 2º Os interessados em publicar atos oficiais no Jornal Oficial do Município de Ibiporã deverão, após a assinatura do Chefe do Poder Executivo e/ou agente público ou interessado competente, encaminhar o arquivo do ato no formato de documento de word (“.doc”) ao Núcleo de Comunicação Social por meio de envio eletrônico ou, em caso de impossibilidade, mídia eletrônica ou outra forma hábil.

Parágrafo Único. Em casos especiais será admitido o envio do arquivo dos atos oficiais no formato de documento portátil (“.pdf”), desenvolvido pela empresa Adobe Systems.

Art. 3º Os atos oficiais enviados para a publicação no formato de documento de word (“.doc”) ao Jornal Oficial do Município de Ibiporã observarão as seguintes regras de formação:

- I - fonte: arial;
 - II - título: 8 pt em negrito;
 - III - corpo: 6 pt;
 - IV - espaçamento de caracteres: normal;
 - V - alinhamento: justificado;
 - VI - primeira linha do parágrafo: recuo de 1 (um) centímetro;
 - VII - ementa: alinhada à direita, com recuo de 2,5 (dois vírgula cinco) centímetros;
 - VIII - alinhamento de duas ou mais colunas com o uso de tabelas.
- Parágrafo Único.* É vedada a utilização no corpo dos atos de que trata este artigo:
- I - marcação de mala direta;
 - II - hyperlink;
 - III - alinhamento por espaços ou marcas de tabulação;
 - IV - cabeçalho e rodapé;
 - V - controle de alterações;
 - VI - estilos de textos diferentes de normal;
 - VII - texto na posição vertical.

Art. 4º A publicação de atos oficiais no Jornal Oficial do Município de Ibiporã fica condicionada ao encaminhamento de via original ou cópia do ato, devidamente assinado pelo Chefe do Poder Executivo e/ou agente público ou interessado competente, ao Núcleo de Comunicação Social, concomitantemente ao envio do documento no formato de documento de word (“.doc”).

Art. 5º A publicação de atos oficiais fica condicionada ao cumprimento das obrigações de que trata os artigos 2º, 3º e 4º deste decreto até às 12h00 (doze horas) do dia estabelecido para o fechamento de edição do Jornal Oficial do Município de Ibiporã, conforme cronograma estabelecido pelo Núcleo de Comunicação Social.

Parágrafo Único. Os atos oficiais encaminhados ao Núcleo de Comunicação Social em desacordo com os prazos do *caput* serão publicados em edição posterior do jornal, se atenderem as condições de que tratam este decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I Nº 2.767/2015

EMENTA: Autoriza a compra de imóvel na Vila Esperança, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar o seguinte imóvel:

I - uma área de terras com 293,75 metros quadrados, da planta da Vila Esperança, desta cidade, constituída pela data de terra nº 02 (dois), da quadra 01 (um), dentro das seguintes divisas e confrontações: “Frente para a Rua ‘G’, com 12,66 metros; de um lado, com 24,50 metros, divisando com o lote nº 01; de outro, com 22,50 metros, divisando com os lotes nº 03; aos fundos, com 12,50 metros, divisando com os lotes nºs 05 e 06”, avaliada em R\$58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Com benfeitorias consistentes em duas residências geminadas e uma edícula, medindo no total 198,00 metros quadrados, avaliadas em R\$89.697,96 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Avaliação total em R\$148.447,96 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar com as despesas decorrentes da escrituração do imóvel de que trata esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 17 de Abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito do Município

Ref.:
 Projeto de Lei nº 018/2015
 Autoria: Executivo Municipal



SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
IBIPORÃ		PR	78.079.639/0001-00
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês:		MARÇO/2015	
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 15,00 - ESGOTO R\$ 9,00			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		665.943,93	1.794.469,47
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		355.168,93	950.079,03
SUB TOTAL.....		1.021.112,86	2.744.548,50
103 - Taxa de Limpeza Pública		228.960,73	614.227,75
104 - Outras Receitas		55.742,47	148.638,88
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.305.816,06	3.507.415,13
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		- Pessoal 109.017,25	335.342,40
		- Consumo 5.522,33	12.150,67
		- Outras Despesas 56.544,82	138.304,35
107 - SISTEMA DE ÁGUA		- Pessoal 174.709,63	497.526,84
		- Consumo 32.887,36	57.861,52
		- Outras Despesas 161.381,87	462.134,58
108 - SISTEMA DE ESGOTO		- Pessoal 86.397,56	262.782,43
		- Consumo 13.064,21	44.188,11
		- Outras Despesas 23.245,73	61.933,18
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS		- Pessoal 17.463,60	51.687,48
		- Consumo 1.546,58	49.673,47
		- Outras Despesas 252.088,00	504.343,60
110 - TOTAIS DESPESAS		- Pessoal 387.588,04	1.147.339,15
		- Consumo 53.020,48	163.873,77
		- Outras Despesas 493.260,42	1.166.715,71
111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		41.307,78	118.900,67
112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		975.176,72	2.596.829,30
113 - GERAL - Saldo Corrente		330.639,34	910.585,83
114 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		1.339,20	1.339,20
202 - Sistema de Esgotos		0,00	0,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		1.339,20	1.339,20
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		976.515,92	2.598.168,50
206-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO		329.300,14	909.246,63
207-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,00
209-(+) SUPERAVIT FINANCEIRO 2014		0,00	1.186.699,15
210-SALDO LIQUIDO TOTAL		329.300,14	2.095.945,78
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida		1.074.469,38	3.472.023,68
DESPESAS EMPENHADAS		1.223.152,45	3.187.118,42
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	634.969,75
302-Agentes Pagadores	0,00	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	2.733.854,53	312-Consignações	2.939,00
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	2.733.854,53	314-Fornecedores	588.949,92
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	1.506.995,86	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS		316-SUBTOTAL	1.226.858,67
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	221,61	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Faturamento do Mês)	2.955.687,11	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	2.955.908,72	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	4.462.904,58	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	4.462.904,58	321-TOTAL	1.226.858,67
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Fevereiro/2015	Número de Ligações	Média Arr. Mensal	Média Arr. Anual
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	19.757	R\$ 33,71	R\$ 90,83
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	17.815	R\$ 19,94	R\$ 53,33
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	37.572	R\$ 27,18	R\$ 73,05
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3	Meriane Ribeiro S. Corrêa CRC - PR - 042797/O-6	Claudio Buzeti Diretor Presidente do SAMAE	



PORTARIA Nº 035/2015

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Portaria 027/2015, que regulamenta este processo de promoção por merecimento, e artigos 11 e 13 da Lei 2154/2008 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto,

RESOLVE :

Art. 1º - Promover por merecimento os servidores abaixo, de acordo as normas estabelecidas nos artigos 2º e 3º da portaria de regulamentação nº 027/2015.

MAT	NOME	CLASSE /ESTÁGIO ATUAL	CLASSE /ESTÁGIO PROMOÇÃO
147	ADILSON RIBEIRO	C11	C14
113	ADRIANO BELINATO	D11	D14
305	ALEXANDRE CESAR BARROSO	B3	B6
012	ALEXANDRE P. CASAGRANDE	D30	D33
289	ALISON PEREIRA DE ARAÚJO	A6	A9
015	ANTONIO A. DOS SANTOS	A43	A46
002	APARECIDA SERIGIOLI VITORINO	A9	A12
061	APARECIDO DA SILVA FERREIRA	D11	D14
030	BENEDITO BATISTA	A10	A13
092	BRAZ RIBEIRO SOARES	A11	A14
123	CELIO DE SIQUEIRA	D9	D12
145	CELIO ROBERTO PELISSON	C10	C13
119	CESAR MIGUEL D. DE OLIVEIRA	D9	D12
270	CÍCERO REIS	B11	B14
016	CLAUDECIR EGISTO MEDRI	E11	E14
031	DEVANIR PEREIRA GONÇALVES	D11	D14
146	DONIZETI AP. GUIMARAES	C10	C13
032	DORVALINO EGYDIO	E9	E12
272	EDILSON RIBEIRO LOPES	B3	B6
304	EDIMAR BELONI LAUREANO	B3	B6
143	EDISON DE JESUS SANTOS	C21	C24
004	EDIVALDO DE PAULA	E30	E33
262	EDMAR BATISTA	B10	B13
120	EDSON GOMES DO SANTOS	C27	C30
273	EDSON RODRIGUES DA SILVA	B8	B11
124	ELCIO JOSÉ KELLER	D82	D85
058	ELIANE APARECIDA S. VITORINO	D10	D13
274	FÁBIO ROGÉRIO VIEL	B11	B14
296	FERNANDO DA SILVA CRUZ	B9	B12
017	FRANCISCO PRIMO CIVIDATI	A18	A21
276	GEREMIAS RODRIGUES GARCIA	A11	A14
005	GILBERTO RODRIGUES	D11	D14
144	GLEIDSON A. M. FIGUEIREDO	C20	C23
287	HELDER APARECIDO BOSCOLO	B11	B14
006	HELIO CESAR DA SILVA	F48	F51
117	IRINEU ALVES DE MOURA	D11	D14
283	JERÔNIMO SANTANA DA SILVA	A11	A14
019	JOÃO FERREIRA NUNES	E11	E14
115	JOÃO GUMIERO	D11	D14
114	JOÃO MENDES	D11	D14
277	JORGE NEVES	B4	B7
007	JOSÉ AGUIMAR DE FREITAS	H17	H20
278	JOSÉ AILTON DA SILVA MELO	B11	B14
279	JOSÉ APARECIDO MARIANO	B10	B13
063	JOSÉ CARLOS G. DA SILVA	D11	D14
034	JOSÉ DE ARAÚJO	A11	A14
065	JOSÉ IRINEU CARDOSO FILHO	D11	D14
035	JOSÉ MARIA RODRIGUES	A15	A18
284	JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO	B11	B14



MAT	NOME	CLASSE /ESTÁGIO ATUAL	CLASSE /ESTÁGIO PROMOÇÃO
059	JURANDIR J. DOS S. PEREIRA	D29	D32
064	LUIZ APARECIDO P. CHAROTA	A16	A19
010	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	E11	E14
056	LUIZ F. ALCHORNE LEMOS	D9	D12
037	MANOEL MESSIAS DA CRUZ	D13	D16
060	MARCOS ROBERTO PEREIRA	D11	D14
082	MARCUS HENRIQUE B. ALMEIDA	D31	D34
112	MARGARIDA TAKAKO AMARI	C11	C14
057	MARLI GARCIA FREITAS	D8	D11
038	MAURILIO GIROLDO	D11	D14
281	MIGUEL GARDINI	B8	B11
264	NELSON ONISKO DA SILVA	B11	B14
116	NEMIAS JOSÉ GUEDES	D13	D16
099	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	A11	A14
286	NIVALDO FERREIRA MACHADO	B11	B14
066	ODAIR JOSÉ ANTONIO	D11	D14
282	PAULO CÉSAR MOREIRA	A10	A13
297	PAULO HENRIQUE FERREIRA	A9	A12
041	PEDRO GEREMIAS	D11	D14
265	RENATO JOSÉ DE LIMA	B11	B14
285	ROBERSON L. RODRIGUES	B11	B14
027	ROBERTO FERMINO DA SILVA	D11	D14
090	RODRIGO S. CHERMICCI	D11	D14
118	RONALDO FRANCISCO JUSTO	D9	D12
298	SAMANTA DE PAULA SILVA	B4	B7
299	SUELY APARECIDA GARCIA	B6	B9
275	VALDECIR AP. C. DA SILVEIRA	B10	B12
028	VALDIR APARECIDO MERLO	G95	G98
266	VALTER AP. CAETANO	B11	B14
111	VANTUIR DA SILVA NATAL	D10	D13
100	WALDOMIRO DA SILVA	D11	D14

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2015.

IBIPORÃ-PR, 17 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 07/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: CODIPEL EMBALAGENS LTDA - EIRELI (CNPJ: 05.057.360/0001-43).
Processo: Processo Adm. nº 144/2015 / Dispensa de Licitação nº 07/2015 de 17/04/2015.
Objeto: Aquisição imediata de 3 mil Caixas em Papelão, tipo maleta sem transpasse, com divisória, nas medidas 430 x 300 x 200 mm, para acondicionar Copos de Água envasados pelo SAMAE.
Motivação: Necessidade de acondicionamento e estocagem de copos de água de 200 ml envasados pela Autarquia a serem distribuídos em eventos oficiais.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor total: R\$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais).
Recursos: Próprios

Item	Produto	Quant	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Caixas de papelão, medindo 430x300x200 mm, com divisórias. Modelo maleta sem transpasse, test laner, em onda simples gramatura +/- 400 gramas, tabuleiro na medida de 430x290mm, no mesmo material com impressão de logo do SAMAE em uma cor.	3.000	UN	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00

Ibiporã, 17 de Abril de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



Sindserv

SINDSERV- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORÃ

CNPJ/MF - 05.623.594/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2014

ATIVO

ATIVO	2014	2013
CIRCULANTE	2.806,57	80.385,16
DISPONIBILIDADES	1.602,91	79.289,26
CAIXAS	194,55	486,81
CAIXA GERAL	194,55	486,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.408,36	1.563,04
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.388,36	1.543,04
SICREDI	20,00	20,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	0,00	77.239,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	77.239,41
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.203,66	1.095,90
DESPESAS ANTECIPADAS	1.203,66	1.095,90
PRÊMIOS DE SEGURO A VENCER	1.203,66	1.095,90
NÃO CIRCULANTE	156.149,45	41.483,30
IMOBILIZADO	156.149,45	41.483,30
BENS EM OPERAÇÃO	156.149,45	41.483,30
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.817,00	518,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.709,80	3.889,80
VEÍCULOS	25.754,50	25.754,50
TERRENO	111.987,15	0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11.881,00	11.321,00
TOTAL DO ATIVO	158.956,02	121.868,46

PASSIVO

PASSIVO	2014	2013
CIRCULANTE	3.565,91	2.743,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.565,91	2.743,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.254,71	1.180,95
SALÁRIOS A PAGAR	1.254,71	1.180,95
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	792,97	792,15
INSS A RECOLHER	643,93	652,73
FGTS A RECOLHER	149,04	139,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS	207,52	202,47
PIS A RECOLHER	153,22	151,62
IRRF A RECOLHER	54,30	50,85
CONTAS A PAGAR	1.310,71	567,43
HONORÁRIOS A PAGAR	654,15	567,43
SEGUROS A PAGAR	656,56	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	155.390,11	119.125,46
PATRIMONIO SOCIAL	155.390,11	119.125,46
SUPERÁVIT/ DÉFICIT ACUMULADOS	155.390,11	119.125,46
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	119.125,46	90.730,89
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	36.264,65	28.394,57
TOTAL DO PASSIVO.....	158.956,02	121.868,46

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, no valor de R\$ 158.956,02 (Cento e Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), conforme documentos apresentados.

Ibiporã, 31 de Dezembro de 2014.

Juliana Maria de Jesus
Presidente
CPF/MF - 021.852.849-32

Marcos Antonio Mizael
Contador
CRC - PR-056098/O-7



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Rua Osvaldo Cruz, 201 (fundos) – Ibiporã, na pessoa de sua presidente, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia **27 de Abril de 2015, às 17h:30m** horas em primeira convocação respeitando o "Quorum" Estatutário, e às **18h:00**, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na **SEDE DO SINDSERV**, para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Eleição de delegado para o 13º CECUT.**

Juliana Maria de Jesus Ribeiro
Presidente do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 16 de Abril de 2015.

Associação de Moradores

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA 1ª DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJ. HABITACIONAL JAMIL SACCA.

Foi inscrita, para eleição da 1ª Diretoria da Associação de moradores do Conjunto Habitacional Jamil Sacca, a Chapa, com a seguinte composição:

Presidente: Andreia Santos de Faria

Vice-Presidente: Maria de Lourdes do Amaral

Primeiro Secretário: Fernanda de Oliveira Feliciano

Segundo Secretário: Patricia Miranda Carneiro

Primeiro Tesoureiro: Vanderleia de Castro

Segundo Tesoureiro: Marlene da Silva Cardoso

CONSELHO FISCAL:

1. Flávia Andréa da Costa Vieira

2. Carmelita Alves da Cruz

3. Alex Junior Mello

4. Dirceu Leal

5. Celina de Fátima Aquino

6. Emily Garcia Cristanti Marcelino

Após análise dos dados cadastrais de cada morador que faz parte da Chapa acima citada, a inscrição foi **homologada**.

Ibiporã, 16//04/2015.
Comissão Organizadora.

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone **(43) 3178-8449**
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

 **PREFEITURA DE IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal de Obras